



CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

EDITAL 01/2025 LISTA DE AVALIADORES "AD HOC"

A Coordenadora do PRODEMA/UFERSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 746 de 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFERSA), que estabelece os princípios a serem adotados na avaliação dos candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais transparência ao processo seletivo e assegurar a isonomia na avaliação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de consultores *ad hoc* convidados para emissão de pareceres e para formar parte das bancas examinadoras referentes às Etapas 2 e 3 do Edital PRODEMA 01/2025 (vagas UFERSA):

PROF. DR. RODRIGO SILVA DA COSTA GOLDBAUM- UFERSA

PROF. DR. MOISES FERNANDES BEZERRA - UFERSA

PROF. DR. ADRIAN DAVID GONZÁLEZ CHAVES- USP

PROF. DR. EDUARDO PINTO DA SILVA- USP

PROF. DR. ARTUR CAMPOS DÁLIA MAIA- UFPE

Art. 2º Durante a avaliação do projeto escrito (Etapa 2), os avaliadores *ad hoc*, não tem acesso ao nome ou qualquer outra identificação dos candidatos, para realização de um processo de avaliação às cegas.

Art. 3º Para os candidatos aptos a participarem da Etapa 3 (apresentação do Projeto de pesquisa), tendo em vista a impossibilidade de avaliação às cegas desta etapa, deverá ser verificada a existência de possíveis conflitos de interesse entre os avaliadores *ad hoc* e os candidatos às vagas por parte da Comissão de Avaliação.

Art. 4º Os candidatos poderão solicitar a comissão de seleção a impugnação do nome de um ou mais avaliadores de sua banca, desde que devidamente justificado caso.

Art. 5º Todos os candidatos de uma mesma sublinha de pesquisa terão a mesma banca examinadora. Membros da comissão de seleção poderão substituir os avaliadores *ad hoc*, desde que caracterizada a impossibilidade de participação destes nos dias e horários estabelecidos para as apresentações.

Art. 6º Este ato entra em vigor retroativo a 02 de maio de 2025.

Mossoró-RN, 05 de maio de 2025.

Profa. Dra. Cecilia Calabuig

Coordenadora do
PRODEMA/UFERSA Portaria
UFERSA/ GAB Nº746/2023